

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Maio de 2022.

Contratada: Greentec Consultoria e Planejamento Agro Florestal e do Meio Ambiente S/S EPP.

CNPJ: 72.610.090.0001-43

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano de manejo dos Parques Estaduais Pedra Azul, Forno Grande e Mata das Flores.

Valor total: R\$ 794.569,00 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023.

Fonte: 0271.

Cariacica/ES, 28 de abril de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 842832

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que obteve do IEMA, LARS através do processo nº 63257467 para Estação de Tratamento de Água de Timbui na localidade de Timbui no município de Fundão.

Vitória, 02 de Maio de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 842641

RESUMO DO CONTRATO Nº 0096/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

VALOR: R\$ 1.014,65 (Um mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Protocolo nº 2021.004838

Vitória, 29 de abril de 2022

Leandro Rezende de Abreu

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS COMERCIAIS DA CESAN

Protocolo 842767

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0091 / 2022

PATROCINADORA: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADA: Associação das Câmaras Municipais e de Vereadores do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Patrocínio ao 4º Congresso Estadual de Vereadores do ES.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PROCESSO: 2022.004072

Vitória, 3 de maio de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 843375

RESUMO DO TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO Nº094/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 26/06/2022 a 24/06/2023. Para fazer face a prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 8.584.419,45 (oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme valor original do contrato.

REF.: Processo nº 2022.004338.

Vitória, 02 de maio de 2022

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 842620

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 289/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI ME.**

OBJETO: Acréscimo R\$ 104.297,43 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a 24,61% do valor originalmente contratado.

REF.: Processo nº 2022.004676

Vitória, 02 de Maio de 2022

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 842627

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 34/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 05.

1.1 A **CESAN** e a **CONCESSIONÁRIA** são responsáveis por observar a legislação de proteção de dados, especialmente, mas não se limitando a, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), comprometendo-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade,